



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 17/2025

“Dispõe sobre Ponto Facultativo durante o Carnaval no âmbito da Câmara Municipal de Guanhães.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o feriado de carnaval;

Considerando os termos do art. 1º, II, III e IV, do Decreto 5.082 de 25 de janeiro de 2025, do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhães nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º - Excetua-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente